



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO      Número /x ( .ª)

PERGUNTA      Número <sup>1639</sup>/x ( <sup>4</sup> .ª)

Expeça-se

Publique-se

19 / 3 / 09

O Secretário da Mesa

**Assunto: Construção da Escola de Ranhados**

**Destinatário: Ministra da Educação**

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Escola de Ranhados estava inscrita em PIDDAC em 2002, tendo sido retirada do mesmo no ano de 2003, com o protesto dos responsáveis de Viseu, incluindo os Deputados do PSD.

Desta mobilização e negociação resultou o reiterar da necessidade de a construir, tendo sido assinado o acordo 25/2005 verificada a 22 de Setembro e homologado a 15 de Dezembro, com publicação em Diário da República a 15 de Fevereiro de 2005.

Com a entrada em funções do Governo Socialista, o dossier tem estado em "Banho Maria", tendo passado quatro longos anos de inacção.

Assim, este Governo põe em causa compromissos anteriormente assumidos, levando a que se questione sobre a validade de acordos publicados em Diário da República, colocando em causa o Estado como Pessoa de Bem que devia.

Assim, das 25 turmas iniciais previstas no acordo, o Governo aponta para 42. Com um senão que é o facto de o Governo suportar 30 e ter de ser a autarquia a financiar o restante, recorrendo ao QREN.

Esta nova proposta não será para adiar por mais tempo a construção desta Escola?...

Este Governo não honra compromissos anteriores, imiscuí-se nas competências da autarquia quanto ao ensino básico, tenta passar a responsabilidade para o Município.





Esta situação é perfeitamente inadmissível, pelo que se questiona a Senhora Ministra da educação quanto aos seguintes pontos:

1. Está V. Exa em sintonia com a proposta efectuada pela Direcção Regional da Educação, não honrando um compromisso anteriormente assumido por um anterior Governo ?
2. Com que legitimidade se imiscui em competências quanto ao ensino básico que cabem ao município?
3. Com que fundamentos, numa atitude autocrática, incumpre um acordo que deveria ser revisto no âmbito de um processo negocial e com o acordo das duas partes?
4. Que compensações dará à autarquia de Viseu pelo facto de esta proposta ser penalizadora?
5. Com a proposta apresentada que cronograma de execução da obra se esperará?

Palácio de São Bento, 18 de Março de 2009.

Os Deputados

António Almeida Henriques

Carlos Miranda

Helena Oliveira

José Cesário